



DECRETO n.º 042/2017 de 24 de novembro de 2017.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 24 de novembro de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Setor Responsável

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), é o dia dedicado a Nossa Senhora das Graças, Co-Padroeira do Município de Jaguaruana;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de Ponto Facultativo o expediente no dia 27 de novembro de 2017, segunda-feira, nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de educação para cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, limpeza, de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA,
Estado do Ceará, em 24 de novembro de 2017.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal